



**PORTARIA Nº 005/2026 – SMCT**

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE  
FISCAL DE CONTRATO NO ÂMBITO  
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE  
CULTURA E TURISMO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS:**

A **Secretária Municipal de Cultura do Município de Sebastião Leal – Estado do Piauí**, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 117 da **Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**,

**CONSIDERANDO** a necessidade de acompanhamento, fiscalização e controle da execução dos contratos administrativos firmados pela Administração Pública;

**CONSIDERANDO** a alteração da vinculação administrativa do contrato para a **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**;

**CONSIDERANDO** a necessidade de designação de servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução contratual;

**RESOLVE:**

**Art. 1º**

Designar a servidora **Ana Paula Alves de Sousa**, inscrita no **CPF nº 872.189.683-68**, para exercer a função de **Fiscal de Contrato**, responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do **Contrato nº 035/2025**, oriundo do **Processo Administrativo nº 051/2025** e do **Pregão Eletrônico nº 012/2025**.

**Art. 2º**

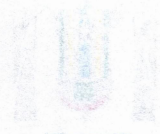
A presente designação refere-se à fiscalização da execução contratual da empresa **CONSTRUTORA LOCAR LTDA**, referente à **prestação de serviços de locação de estrutura de grande, médio e pequeno porte**, para atender às necessidades da **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo do Município de Sebastião Leal – PI**.

**Art. 3º**

Compete à Fiscal designada, entre outras atribuições legalmente previstas:

I – acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;

II – determinar, quando necessário, a regularização de falhas, defeitos ou impropriedades observadas na prestação dos serviços;



PORTARIA Nº 00512025 – SMCT

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE  
FISCAL DE CONTRATO NO ÂMBITO  
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE  
CULTURA E TURISMO E DA OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS;

A Secretaria Municipal de Cultura do Município de Sebastião Leal - Estado do Piauí, no uso de  
suas atribuições legais, e com fundamento no art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de  
2021;

**CONSIDERANDO** a necessidade de acompanhamento, fiscalização e controle da execução dos  
contratos administrativos firmados pela Administração Pública;

**CONSIDERANDO** a atribuição da vinculação administrativa do contrato para a Secretaria Municipal  
de Cultura e Turismo;

**CONSIDERANDO** a necessidade de designação de servidor responsável pelo acompanhamento e  
fiscalização da execução contratual;

**RESOLVE:**

Art. 1º

Designar a servidora Ana Paula Alves de Sousa, inscrita no CPF nº 873.189.883-88, para exercer a  
função de Fiscal de Contrato, responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do  
Contrato nº 03512025, oriundo do Processo Administrativo nº 05112025 e no Pregão Eletrônico nº  
01312025.

Art. 2º

A presente designação refere-se a fiscalização da execução contratual da empresa CONSTRUTORA  
LOCAR LTDA, referente a prestação de serviços de locação de estrutura de grande médio e  
pequeno porte, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo do  
Município de Sebastião Leal - PI.

Art. 3º

Compete à Fiscal designada, entre outras atribuições legalmente previstas:

- I - acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, anotando em registro próprio todas as  
ocorrências relacionadas à sua execução;
- II - determinar, quando necessário, a regularização de licitas, detalhes ou impropriedades observadas  
na prestação dos serviços.



III – solicitar esclarecimentos, documentos, relatórios e demais informações necessárias ao acompanhamento contratual;

IV – comunicar à autoridade competente, em tempo hábil, quaisquer fatos ou ocorrências que possam comprometer a execução do contrato;

V – avaliar, de forma contínua, a qualidade dos serviços prestados, propondo, quando for o caso, a aplicação das penalidades legalmente cabíveis;

VI – atestar notas fiscais, relatórios, medições e demais documentos relativos à execução contratual, antes do encaminhamento ao setor competente para pagamento.

#### Art. 4º

Dê-se ciência à servidora designada.

#### Art. 5º

Fica sem efeito, no âmbito da execução do **Contrato nº 035/2025**, a designação anterior de fiscalização vinculada à **Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania**, em razão da alteração da vinculação administrativa do contrato para a **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**.

#### Art. 6º

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### Art. 7º

Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se**

**Sebastião Leal – PI, 25 de março de 2026.**

Kelcidione Alves Borges de Sousa

Secretário Municipal de Cultura e Turismo

Documento assinado digitalmente  
 **KELCIDIONE ALVES BORGES DE SOUSA**  
Data: 06/04/2026 12:17:19-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

